

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023/CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel atende os requisitos para às necessidades da secretaria solicitante. Estando com o espaço que atende as necessidades o qual condiciona à sua escolha, por tratar-se de estruturas com característica única, não havendo outro imóvel que poderia comportar a quantidade de alunos regularmente matriculados no estabelecimento de ensino para instalação e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fund. Manoel Messias, situada na Rua Principal – S/N - CEP: 68.620-000 em Vila de Santo Antônio do Gurupi, Zona Rural no Município de Viseu/PA. O Município não tendo muita opção de escolha devido à carência de Imóvel para estes fins e com estrutura adequada o qual destina-se, sendo assim optou por a locação do Imóvel acima citado.

Vale ressaltar, que não sendo encontrado outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderia à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o qual destina-se para o funcionamento do serviço acima mencionado, este está dentro das exigências que a Secretaria de Educação precisa para suprir as necessidades, conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras no respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação anexado nos autos do processo administrativo.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.

Viseu-PA, 07 de Julho de 2023.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente CPL
Portaria nº 002/2023 – CPL/GABPREF